



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Ofício nº 165/SCC-DIAL-GEMAT

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Presidente,

De ordem do Senhor Governador do Estado e em complemento ao Ofício nº 1208/2023/SCC-DIAL-GEMAT, encaminho o Ofício nº 1/2024/SSP/EXP, da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), em resposta ao Ofício nº GPS/DL/0308/2023, o qual contém pedido de diligência ao Projeto de Lei nº 0162.7/2022, que “Isenta o contribuinte catarinense do pagamento da taxa de licenciamento anual de veículos”.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

OF 165_PL_0162.7_22_SSP_compl_1208
SCC 13453/2023

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC 401, nº 4.600, km 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3665-2054 | e-mail: gemat@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **BH8SB727**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 05/02/2024 às 12:07:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzNDUzXzEzNDY4XzIwMjNfQkg4U0I3Mjc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013453/2023** e o código **BH8SB727** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.